

ORIENTAÇÃO AOS REQUISITANTES

AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Facilitadoras:

Marcela Melo Mariana Gomes

Agosto/2020



O que veremos:

- Introdução à Administração Pública;
- Modalidades de contratação;
- Orçamento Público;
- PGC/PAC;
- Uso e alteração da senha Comprasnet SIASG;
- ETP Digital;
- Processo de Solicitação;
- Pesquisa de Preços;
- Painel de Preços;
- Dicas de utilização do SEI.

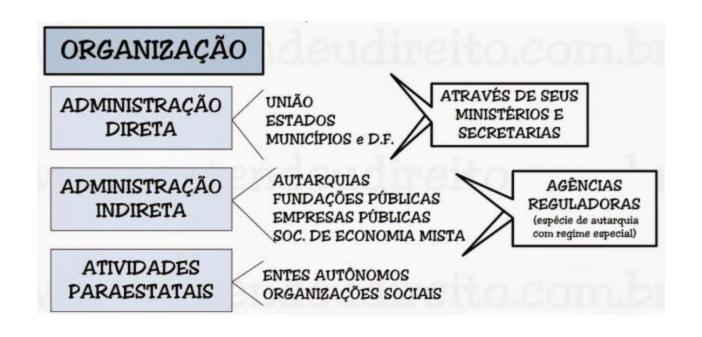


ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCEITO

CONJUNTO DE ÓRGÃOS INTEGRADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, ENCARREGADO DE EXERCER AS FUNÇÕES DETERMINADAS PELA CONSTITUIÇÃO E PELAS LEIS, NO INTERESSE DA COLETIVIDADE







PRINCÍPIOS

- SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO
- INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO
- CONSTITUCIONAIS
- RAZOABILIDADE
- PROPORCIONALIDADE
- MOTIVAÇÃO
- PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DECRETO LEI 200/67

- LEGALIDADE
- **IMPESSOALIDADE**
- M MORALIDADE
 - PUBLICIDADE
 - **EFICIÊNCIA**
 - PLANEJAMENTO
 - COORDENAÇÃO
 - DESCENTRALIZAÇÃO
 - CONTROLE
 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA



RESUMOS DOS ELEMENTOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS →

Requisitos	Tipo do Ato	Características
COMPETÊNCIA	Vinculado	→ é O PODER, resultante da lei, que dá ao agente administrativo a capacidade de praticar o ato administrativo. Admite DELEGAÇÃO e AVOCAÇÃO.
FINALIDADE	Vinculado	→ é o bem jurídico <u>OBJETIVADO</u> pelo ato administrativo; é ao que o ato se compromete;
FORMA	Vinculado	→ é a maneira regrada (escrita em lei) de como o ato deve ser praticado; É o revestimento externo do ato.
мотіvо	Vinculado ou Discricionário	→ é a situação de direito que autoriza ou exige a prática do ato administrativo; é o por que do ato I
ОВЈЕТО	Vinculado ou Discricionário	→ é o conteúdo do ato; é a própria alteração na ordem jurídica; é aquilo de que o ato dispõe, trata.



Princípio da vinculação ao instrumento convocatório

Lei 8.666/93:

- Art. 3º. (....) vinculação ao instrumento convocatório
- Art. 41, caput: A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
- Art. 21, § 40 Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Particularidade: Troca de produto ou de marca



Legislação norteadora

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (Lei de Licitações)
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; (SRP)
- Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017;(Contratações de Serviços)
- Instrução Normativa Nº 01, de 10 de janeiro de 2019; (PAC)
- Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020; (ETP Digital)
- Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020; (Pesquisa de Preços)
- Acórdãos TCU; (diversas)
- Orientações Normativas AGU e CGU; (diversas)
- Orientações AUDIN; (diversas)
- Etc.



Modalidades de Contratações

Pregão Eletrônico:

- Simples (dotação orçamentária, contratação certa)
- Sistema de Registro de Preços (registra o preço por 12 meses sem dotação orçamentária – não obrigação de contratar todo o quantitativo licitado)

Participação em SRP:

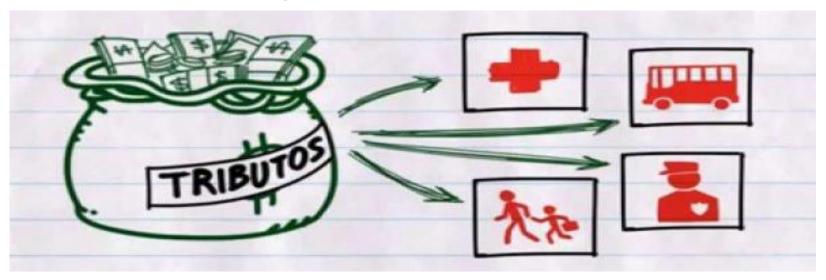
 Na fase interna de um Pregão por SRP há prazo para Intenção de Registro de Preços (IRP), neste caso, participamos do Pregão como um órgão participante e com nossa demanda.

Adesão ao Pregão por SRP:

- Um órgão solicita ao Órgão Gerenciador da Ata de SRP e à Contratada adesão (carona) para contratações que se assemelham às suas.
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
 - Quanto à Dispensa é preciso ter atenção ao Fracionamento de Despesa vedado pelo TCU.



Orçamento Público



 Ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei



Marcos Legais do Orçamento

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Lei nº 13.898 de 11 de Novembro de 2019.

Orienta a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder



Lei Orçamentária Anual

Lei nº 13.978 de 17 de Janeiro de 2020.

Estima as receitas e fixa as despesas do Governo de acordo com a previsão de arrecadação.



Decreto de Programação Orçamentária e Financeira

Decreto 10.249, de 19 de fevereiro de 2020.

Programação orçamentária e financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal.



Distinção entre Crédito e Financeiro

Crédito Orçamentário



Recurso Financeiro

- Crédito = Dotação ou autorização de gasto.
- É virtual, previsto, estimado.

- Recurso = Dinheiro ou disponibilidade financeira.
- É real, arrecadado.



Matriz Orçamentária

 É a ferramenta que visa a distribuição de Recursos Orçamentários para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, destinados a atender as despesas correntes (OCC) das Instituições.

Matriz Conif

- Elaborada pelo fórum de Pró-Reitores de Administração; e
- Apresentada ao MEC: SETEC.



Parâmetros de Cálculo da Matriz Orçamentária

- Número de alunos matriculados nos semestres do ano anterior ao da elaboração da LOA (Fonte: SISTEC, PNP);
- Carga Horária Anualizada, Dias Letivos, Ciclo do Curso;
- Peso do Curso: classificado e aprovado pelo CONIF de acordo com catálogos publicados pelo MEC.
 - Baixo = 1,0
 - Médio = 1,75
 - Alto = 2,50



Peso de Cursos – Campus Acaraú

Modalidade de Ensino	Tipo do curso	Nome do curso	Peso
PRESENCIAL	ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1
PRESENCIAL	FIC	-	1
PRESENCIAL	LICENCIATURA	FÍSICA	1,75
PRESENCIAL	LICENCIATURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2,5
PRESENCIAL	TÉCNICO	TÉCNICO EM EVENTOS	1
PRESENCIAL	TÉCNICO	TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL	2,5
PRESENCIAL	TÉCNICO	TÉCNICO EM PESCA	2,5
PRESENCIAL	TÉCNICO	TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR	2,5
PRESENCIAL	TÉCNICO	TÉCNICO EM AQUICULTURA	2,5



Matriz Conif

- A Matriz Conif é elaborada para identificação do orçamento correspondente a cada campus;
- O MEC estabelece limites em virtude da Emenda Constitucional nº 95/2016;
- O IF adapta a Matriz aos limites impostos pelo MEC.

OBS.: O número de matrículas é determinante na matriz.



Ações Orçamentárias

Ação Orçamentária	Descrição
20RL	Funcionamento da Educação Profissional e Tecnológica;
4572	Capacitação de servidores em processos de qualificação e requalificação
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica.



Despesa Orçamentária

Código	Natureza da Despesa	Finalidade
3	Despesa Corrente	Material de consumo, diárias, contribuições, auxílios.
4	Despesa de Capital/ Investimento	Material permanente, obras, imóveis, instalações, equipamentos.



Despesa Orçamentária

Material de Consumo	Material Permanente
Aquele que em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitadas a dois anos.	Aquele que em razão de seu uso corrente não perde suas identidade física e/ou tem durabilidade superior a dois anos.
Deve atender a pelo menos um critério: - Durabilidade até dois anos; - Fragilidade; - Perecibilidade; - Incorporabilidade; - Transformabilidade	Demais casos
Exemplos: Insumos para cozinha, material de expediente.	Exemplo: Equipamentos de laboratório.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/01/2019 | Edição: 8-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, resolve:



CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Plano Anual de Contratações - PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

Art. 2° Cada Unidade de Administração de Serviços Gerais - UASG deverá elaborar anualmente o respectivo PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

Art. 3° O Sistema PGC constitui a ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para elaboração do PAC pelas UASG dos órgãos e entidades referidos no art. 1°.

Parágrafo único. O Sistema PGC pode ser acessado no endereço eletrônico https://pgc.planejamento.gov.br.



Definições

Art. 4° Para os efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

- I Setor de licitações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do órgão ou entidade;
- II Setores requisitantes: unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer ao setor de licitações a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.



CAPÍTULO II

Da elaboração do Plano Anual de Contratações

Setor Requisitante

Art. 5° O setor requisitante, ao incluir um item no respectivo PAC, deverá informar:

- I o tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;
 - II a unidade de fornecimento do item:
 - III quantidade a ser adquirida ou contratada;
 - IV descrição sucinta do objeto;
 - V justificativa para a aquisição ou contratação;
 - VI estimativa preliminar do valor;
 - VII o grau de prioridade da compra ou contratação;
 - VIII a data desejada para a compra ou contratação; e
- IX se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

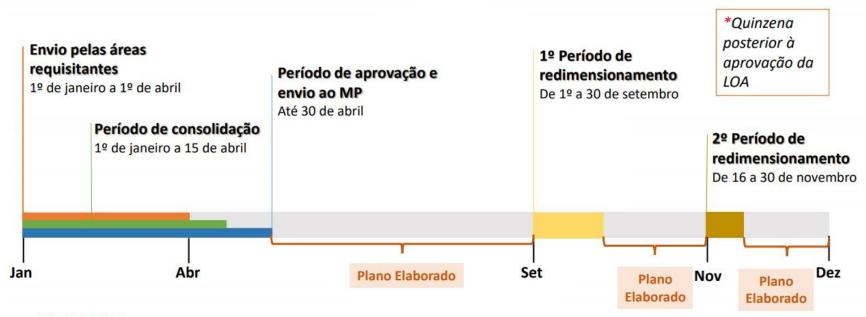






Cronograma de elaboração de plano





Observação:

- 1. No período entre as janelas de edição e ajuste, o plano fica na situação "Elaborado".
- 2. A ação "Incluir no Plano" fica bloqueada durante o período em que o plano estiver na situação "Elaborado".





- Como utilizar?
 - 1- Acessar: <u>https://pgc.planejamento.gov.br/login</u>
 - 2- Inserir LOGIN (nº CPF) e SENHA (senha SIASG)
 - 3- Clicar em ACESSAR





- Como utilizar?
 - 1- Escolher o Perfil de acesso
 - 2- Clicar em ACESSAR





- Como utilizar?
 - 1- Clicar em PLANO ANUAL 2021



Planejamento e Gerenciamento de Contratações MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE GESTÃO



SEJA BEM-VINDO(A), MARCELA DA SILVA MELO

PGC - Novo prazo: 04/06/2020

Atenção! Novos esclarecimentos

Clique no(s) plano(s) para editar/visualizar: **Planos** Plano Anual 2021 Elaborado Plano Anual 2020 Em execução

Você se encontra na Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG): 158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU - UNIDADE DE COMPRA

1. No plano em elaboração - Plano Anual 2021 - a função "Enviar ao ME", disponível no botão "Situações", foi renomeada para "Incluir no PAC", permanecendo o mesmo fluxo de tramitação, ou seia, a autoridade competente aprova o item e depois o inclui no PAC, podendo inclusive fazer para vários itens ao mesmo tempo.

2. No plano em execução - Plano Anual 2020 - os itens que foram alterados devem ser aprovados de novo. Depois disso, para incluí-los novamente no Plano, deve-se usar o último botão disponível na linha do item (ícone avião), ou seja, nesse caso, a inclusão é individual, e abrirá o campo para ser registrada a iustificativa de alteração

3. Alteração na funcionalidade de Trocar Tipo de Item:

Quando um item tiver o seu tipo trocado, independente de quem cadastrou o item ou fez a troca, a situação do item ficará na situação de "Em edição (AR)" ou "[TIC] Em edição (AR)", conforme o tipo do item, para que seja feito novo acesso ao catálogo correspondente (CATMAT / CATSER), ajustar as informações pertinentes ao tipo de item, seguindo depois a tramitação do fluxo normal do processo.

- Como utilizar?
 - 2- Criar Grupo





- Como utilizar?
 - 2- Criar Grupo





- Como utilizar?
 - 2- Criar Grupo





- Como utilizar?
 - 2- Criar Grupo





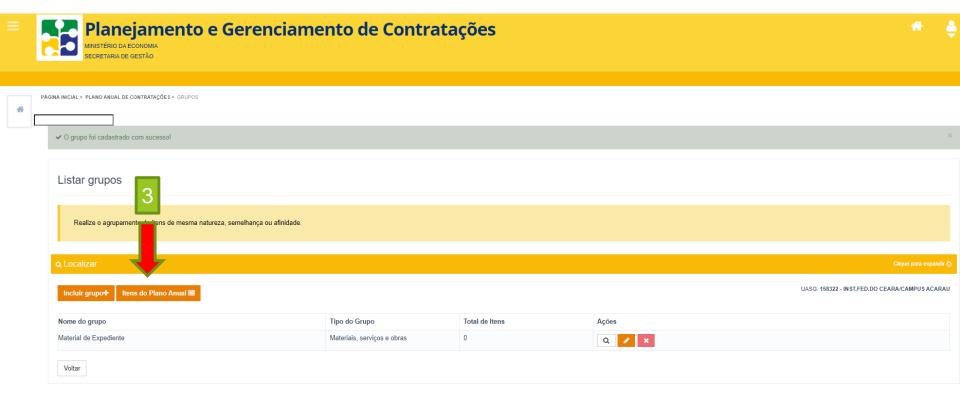
Plano Anual de Contratações (PAC) Como utilizar?

- - 2- Criar Grupo





- Como utilizar?
 - 3- Adicionar Item



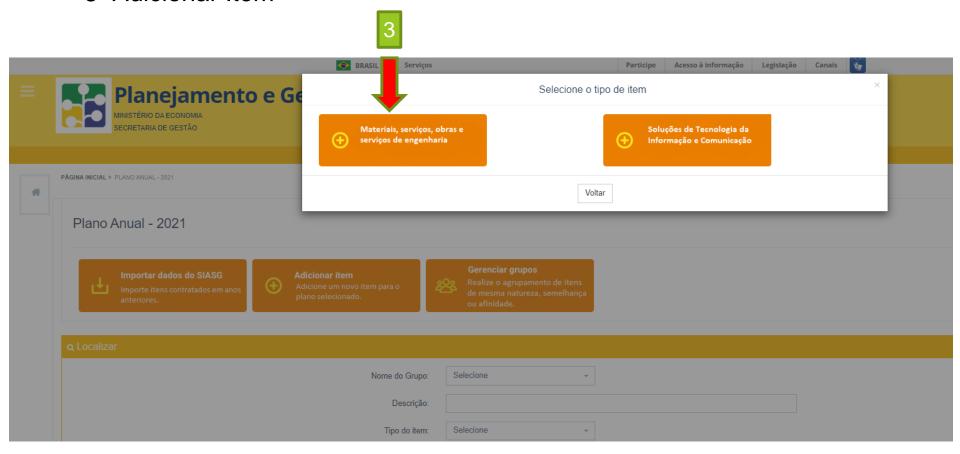


- Como utilizar?
 - 3- Adicionar Item





- Como utilizar?
 - 3- Adicionar Item

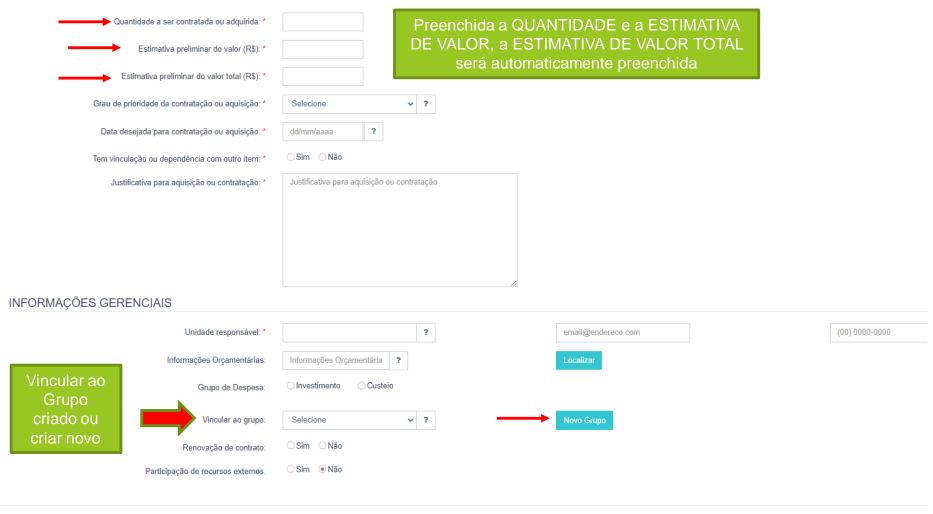




- Como utilizar?
 - 3- Adicionar Item







Salvar e Continuar

Voltar





Situações que podem acontecer:

Sistema indisponível.

Caso o problema persista, favor entrar em contato:

Atendimento telefônico: 0800 978 9001

Plataforma de Atendimento: http://portaldeservicos.planejamento.gov.br

- Providências:
 - Abrir em outro navegador;
 - Sair do sistema e acessar novamente;
 - Trocar a senha.

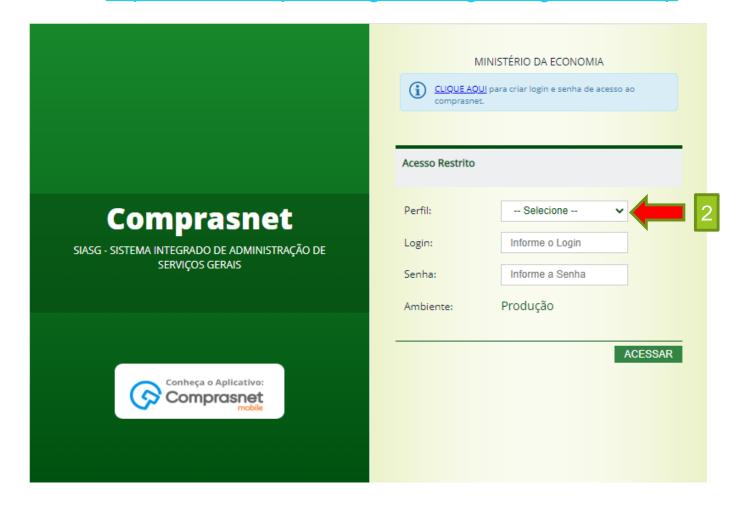


Situações que podem acontecer:

★ Senha expirada. Realize a troca da sua senha em X uma das plataformas SERPRO (ComprasNet, HOD SERPRO, dentre outros). Em caso de dúvida, consulte o cadastrador do seu órgão

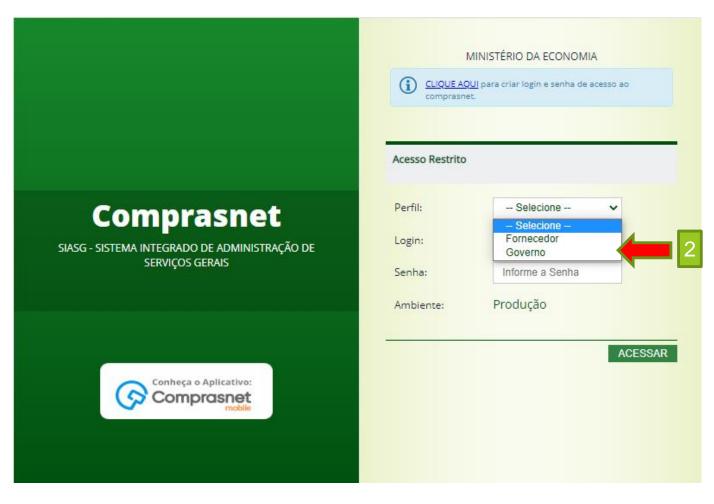
- Providências TROCAR SENHA:
 - 1- Acessar: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
 - 2- Selecionar Perfil GOVERNO;
 - 3- Clicar em TROCAR SENHA;
 - 4- Tenta novamente com a senha nova.

- Providências TROCAR SENHA :
 - Acessar: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp





- Providências TROCAR SENHA :
 - Selecionar Perfil GOVERNO;





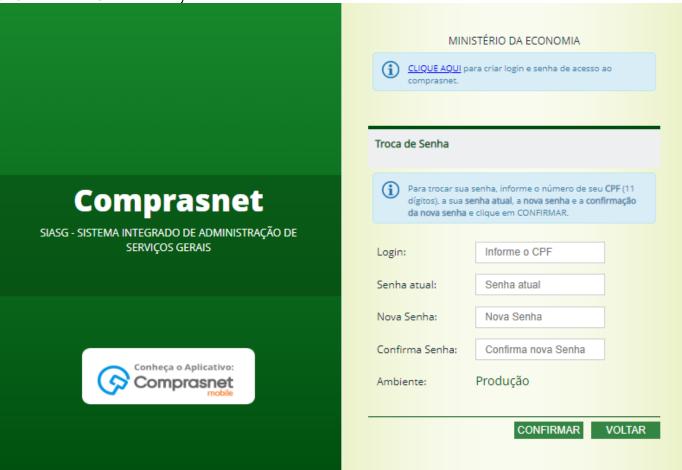
- Providências TROCAR SENHA :
 - Clicar em TROCAR SENHA;





Providências TROCAR SENHA :

TROCAR A SENHA;



Observe que a nova senha deverá:

- Não ter menos de 06 (seis) ou mais de 12 (doze) caracteres alfanuméricos;
- Não ser constituída somente por caracteres numéricos;
- Não começar com a palavra "NOVA"; nem com o seu nome ou o sobrenome.





- Aprendendo a usar o PGC na prática:
 - Criar Grupo
 - Incluir Item
 - Enviar para UC
 - Extrair Relatórios no PGC em PDF e EXCEL



Particularidades Estimativa de valor

No lançamento de itens no PGC não há necessidade de incluir orçamento, apenas a indicação do preço de mercado do item.

Particularidades demandas TIC e Comunicação Social

Os coordenadores de cada um desses setores deve iniciar processo SEI e encaminhar a todos os setores a fim de colher demandas que eles deverão copilar e lançar no PGC.

Senha bloqueada – Usuário Inativo

Entrar em contato com os cadastradores SIASG do campus, no campus de Acaraú:

Marcela (dap.acarau@ifce.edu.br) e Mariana (ceof.acarau@ifce.edu.br)



- Tutoriais:
 - https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/capacitacao/1099-tutoriais-pgc
- Apresentação Orientações aos usuários do Sistema PGC: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/ultimas_noticias/Passo-a-passo---PGC.pdf
- Manual do Usuário Versão 2.0 :
 https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/manuais/PGC/ManualPGC.pdf





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares -ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, resolve:



CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.



Art. 2º O Sistema ETP digital constitui a ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Portal de Compras do Governo Federal, para elaboração dos ETP.

§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema ETP digital, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e elaboração dos ETP.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, interessados em utilizar o Sistema ETP digital de que trata esta Instrução Normativa, poderão celebrar Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019.

Art. 3º No caso da contratação de obras, os ETP serão elaborados de acordo com esta Instrução Normativa, exceto quando lei ou regulamentação específica dispuser de forma diversa.

Art. 4º Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas do Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp.



CAPÍTULO II

Elaboração

Diretrizes Gerais

Art. 5º Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 6° Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Conteúdo

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;



- III levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- IV descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
- V estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



- VI estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - VII justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
 - VIII contratações correlatas e/ou interdependentes:
- IX demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- X resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;
- XI providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;



XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

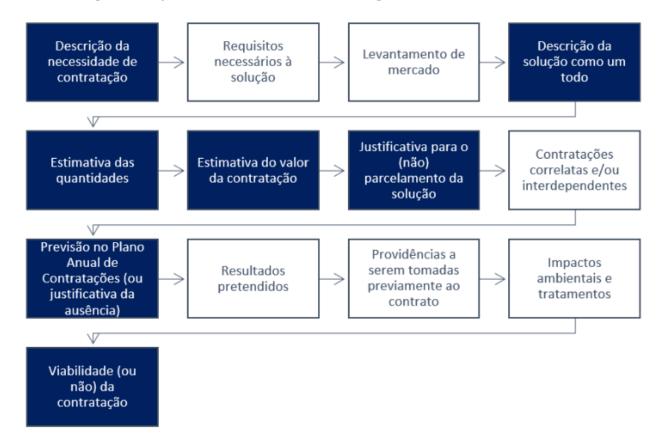
§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

Legenda:

Itens obrigatórios no ETP Digital



Em síntese, segue a ilustração. Os itens marcados em azul são obrigatórios.



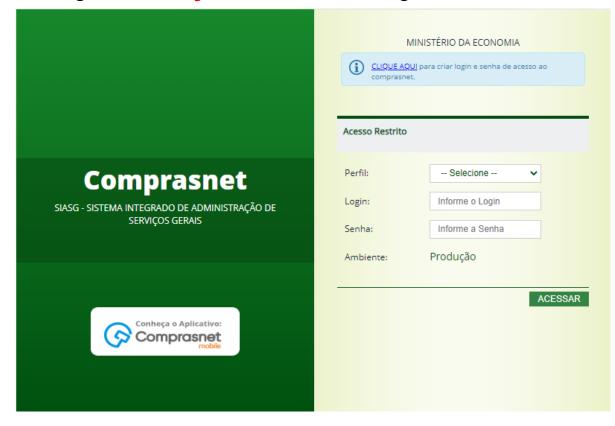


- Como utilizar?
 - 1- Acessar: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg





- Como utilizar?
 - 2- Fazer Login ATENÇÃO: é o mesmo Login e Senha usado no PGC





- Como utilizar?
 - 3- Posicionar o cursor do mouse em SERVIÇOS DO GOVERNO



Última Atualização 10/08/2020

AVISOS COMPRASNET

- SICAF Prorrogação da Certidão de Habilitação Econômico-Financeira 27/05/2020
 "Aos usuários do Comprasnet/SICAF: ...
- Novas funcionalidades no COMPRASNET para apoiar o combate ao COVID-19 24/03/2020
 [ATENÇÃO] Novas funcionalidades no COMPRASNET para apoiar o combate ao COVID-19.....
- Novas funcionalidades no COMPRASNET para apoiar no combate ao COVID-19 24/03/2020
 [ATENÇÃO] Novas funcionalidades no COMPRASNET para apoiar o combate ao COVID-19 ...
- Aviso de manutenção programada COMPRASNET 02/03/2020

•



- Como utilizar?
 - 4- Clicar na opção FASE INTERNA



4

Aviso de manutenção programada - COMPRASNET - 02/03/2020

•











Estudos Técnicos Preliminares

Estudos Técnicos Preliminares

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou criar um Estudo Técnico Preliminar baseado em um já existente.





Pesquisa

Pesquise aqui por qualquer conteúdo de um ETP, a partir de 3 caracteres

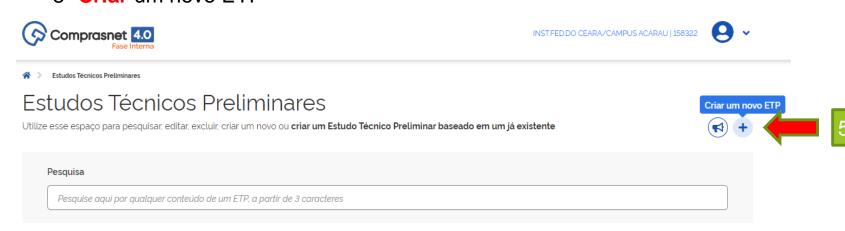
Lista de Estudos Técnicos Preliminares

N° do ETP ♦	Processo ♦	Necessidade ♦	Status 💠	Réplicas 🕏	Ações
2/2020	23264.001151/2020-31	2.1 A aquisição justifica-se e	Rascunho	0	
1/2020	232640019092	2.1. O Instituto Federal de Ed	Concluído	1	♂ ● 🛅 🖺

Exibir: 10 ▼ | 1-10 de 2 itens 1 ▼ de 1 página(s)



- Como utilizar?
 - 5- Criar um novo ETP



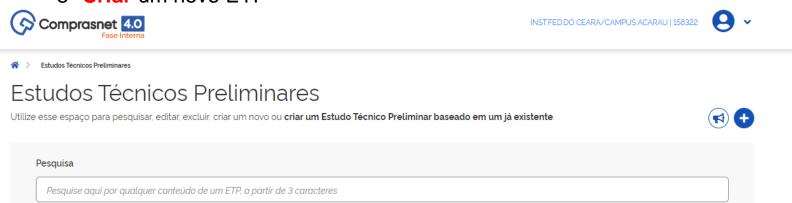
Lista de Estudos Técnicos Preliminares

N° do ETP ♦	Processo \$	Necessidade ♦	Status 💠	Réplicas 🕏	Ações
2/2020	23264.001151/2020-31	2.1 A aquisição justifica-se e	Rascunho	0	
1/2020	23264.001909/2020	2.1. O Instituto Federal de Ed	Concluido	1	

Exibir: 10 ▼ | 1-10 de 2 itens 1 ▼ de 1 página(s)



- Como utilizar?
 - 5- Criar um novo ETP



Lista de Estudos Técnicos Preliminares

N° do ETP ♦	Processo \$	Necessidade ♦	Status 💠	Réplicas 🕏	Ações	
2/2020	23264.001151/2020-31	2.1 A aquisição justifica-se e	Rascunho	0		5
1/2020	23264.001909/2020	2.1 O Instituto Federal de Ed	Concluído	1	Criar um ETP a partir	r deste

Exibir: 10 ▼ | 1-10 de 2 itens 1 ▼ de 1 página(s)

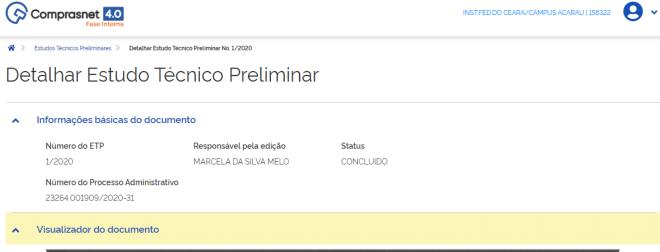


- Como utilizar?
 - 6- Visualizar um ETP existente





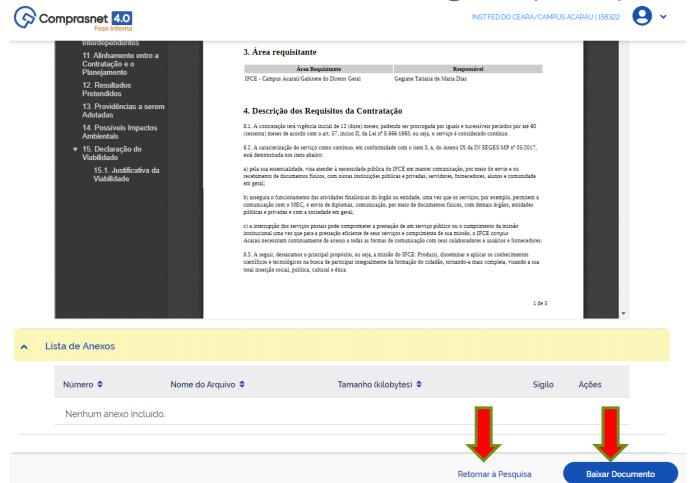
- Como utilizar?
 - 6 Visualizar
 um ETP
 existente



1 de 5 + Zoom automático ‡ # : Ø UASG 158322 Estudo Técnico Preliminar 1/2020 Estudo Técnico Preliminar 1. Informações Básicas Estudo Técnico Preliminar 1/2020 2. Descrição da 3. Área requisitante 1. Informações Básicas 4. Descrição dos Requisitos da Número do processo: 23264.001909/2020-31 5. Levantamento de Mercado 2. Descrição da necessidade 6. Descrição da solução 2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE campus Acaraú, Autarquia Federal vinculada ao como um todo Ministério da Educação, e tendo em vista que o atual Contrato Nº 03/2015 teve sua vigência expirada em 07 de maio de 2020, necessita contratar empresa para a prestação de serviço de postagens de correspondências, visando ao atendimento da logística e 7. Estimativa das transporte de correspondências oficiais do IFCE campus Acaraú. Quantidades a serem 2.2. Considerando que o IFCE campus Acaraú envia com frequência correspondências diversas a fornecedores e a diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, é essencial garantir que não haja interrupção dos serviços pois tal fato 8. Estimativa do Valor da poderia comprometer o trâmite de informações institucionais, bem como o cumprimento de prazos legais, assim como, gerar o acúmulo de postagens para envio.

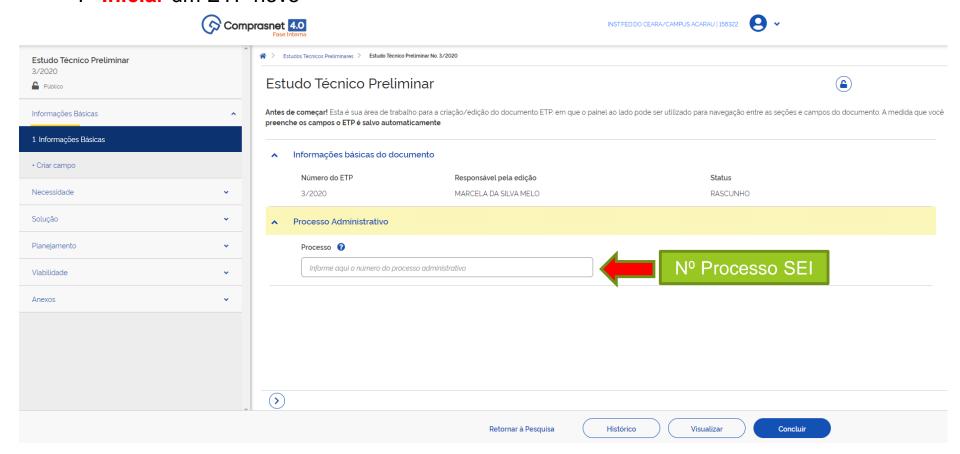


- Como utilizar?
 - 6 Visualizar
 um ETP
 existente



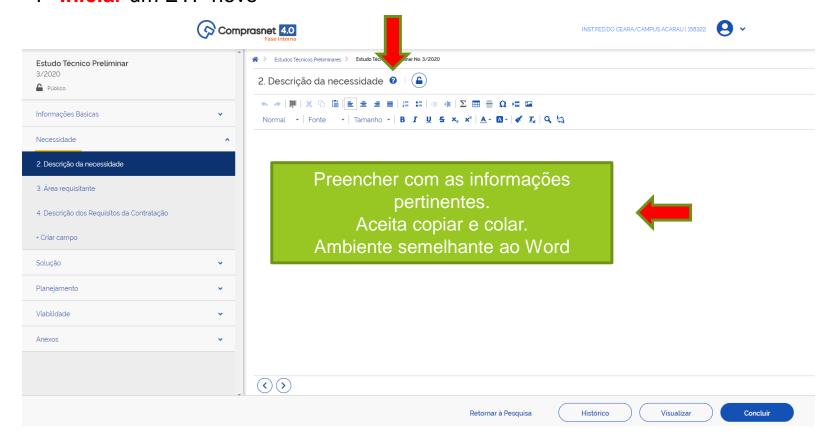


- Como utilizar?
 - 7- Iniciar um FTP novo



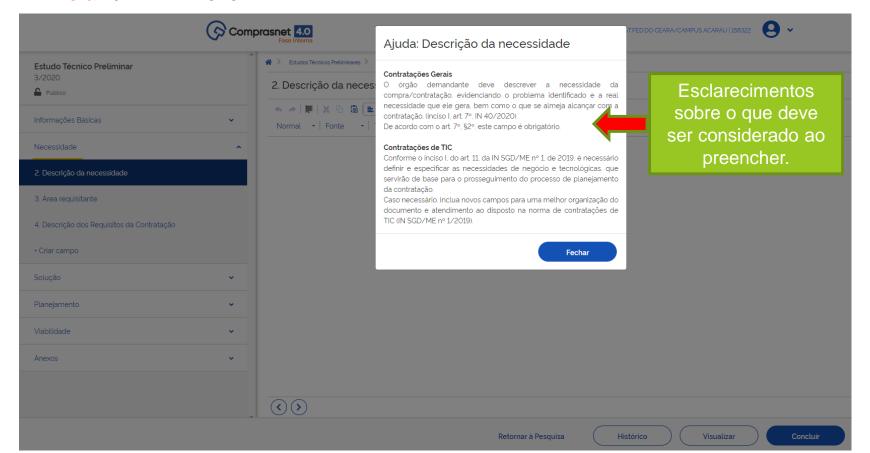


- Como utilizar?
 - 7- Iniciar um FTP novo





- Como utilizar?
 - 7- Iniciar um ETP novo





- Aprendendo a usar o ETP Digital na prática:
 - Incluir e editar ETP
 - Editar ETP
 - Concluir ETP
 - Baixar ETP em PDF



- Manual do ETP Digital: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital
- Perguntas e Respostas:
 https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/faq-etp
- Acesso ao ETP por meio do Comprasnet:
 https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ATUALIZADO EM AGOSTO DE 2020

AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO/SISTEMA
	Requisitante inicia processo no SEI para aquisição do material incluso no PAC do		SEI/PGC
Inicia processo de	ano vigente.	REQUISITANTE	
aquisição	Anexa Ofício e Planilha em PDF retirada do PAC		
. ,	Inclui Encaminhamento à CAP		
	CAP verificase itens indicados na Planilha retirada do PAC estão em estoque ou		
	com previsão de chegada		
	Caso CAP não identifique os itens em estoque ou a receber: inclui Declaração e		SEI/ SUAP
Verificação de	devolve processo ao requisitante.	CAP	
Estoque	Caso CAP identifique alguns ou todos os itens e quantitativos no Depósito do	CAP	
	Amoxarifado ou a receber: informa por meio de Declaração e devolve processo		
	ao requisitante.		
	CAP devolve processo ao Requisitante.		
	De acordo com a resposta da CAP, o requisitante decidirá se dará		
	prosseguimento à solicitação ou se a mesma necessita de ajustes de		
	quantitativos e/ou de itens.		
Análise e Ajustes	Caso seja necessário ajuste na demanda: Requisitante o fará no PAC e emitirá		SEI/PGC
	nova Planilha em PDF para anexar ao processo de forma a se adequar à		
	Declaração emitida pela CAP.		
	Caso não seja necessário ajustes na demanda: dar continuidade ao processo.	REQUISITANTE	
Elaboração e	Elabora e conclui o ETP Digital no ComprasNet SIASG	REQUISITAINTE	COMPRASNET SIASG
Inclusão do ETP	Baixa o ETP Digital e anexa ao processo		
Levantamento de			Painel de
Preço de	Anexa a pesquisa de preços		Preços/INTERNET/Empre
Referência			sas
Encaminhamento	Encaminha à Chefia Imediata para análise e parecer		SEI
para autorização	circaminha a chena imediata para analise e parecer		



Análise de necessidade	Chefia analisa e emite Parecer	CHEFIA IMEDIATA	SEI
necessidade	Encaminha ao setor de Gestão de Planejamento		
Conformidade com o Planejamento	Setor de Conformidade de Planejamento emite Declaração	GESTÃO DE PLANEJAMENTO	SEI/SUAP/FORPDI/PGC
Autorização	Ordenador de Despesa analisa e autoriza o andamento do processo	DG	SEI
Autorização	Encaminha à Chefia do DAP para continuidade dos tramites	סט	
	Chefia do DAP despacha à CAC para elaboração de Mapa de Preços		SEI/SIAFI
	CAC analisa as cotações anexadas ao processo e monta o Mapa de Preços		
	Caso encontre divergências fará encaminhamento ao Requisitante para ajustes		
	Finalizado o Mapa de Preços, incluir Encaminhamento à Chefia do DAP		
	Chefia do DAP analisa:		
Análise de	Caso seja necessária a anexação de Ação Orçamentária, é anexado PARECER		
disponibilidade	autorizando a emissão da ação e encamihado o processo à CEOF.	CHEFIA DO DAP	
orçamentária	Caso seja necessária a anexação de Dotação Orçamentária, é verificado o	CHEFIA DO DAP	
Orçanientaria	crédito disponível;		
	Caso tenha disponibilidade de crédito, é anexado PARECER autorizando a		
	emissão da dotação e é encaminhado o processo à CEOF.		
	Caso não tenha disponibilidade disponível, o processo será colocado em		
	Acompanhamentos Especiais na Pasta DEMANDAS de acordo com o ao vigente.		
	CEOF enitirá AÇÃO ou DOTAÇÃO orçamentária de acordo com o PARECER da		SEI/SIAFI
Emissão de CDO	Chefia do DAP	CEOF	
	CEOF devolve processo à Chefia do DAP		
	Chefia do DAP devolve processo ao Requisitante com Modelo de Termo de		SEI/AGU
	Referência em anexo para que seja realizada a edição pelo Reuisitante de	CHEFIA DO DAP	
Elaboração de	acordo com as particularidades de cada solicitação.		



L		1		
Elaboração de	Chefia do DAP devolve processo ao Requisitante com Modelo de Termo de Referência em anexo para que seja realizada a edição pelo Reuisitante de acordo com as particularidades de cada solicitação.	CHEFIA DO DAP	SEI/AGU	
Termo de Referência	Requisitante elabora Termo de Referência. Neste momento o requisitante pode tirar dúvidas com a CAC.	REQUISITANTE	SEI	
	Requisitante encaminha processo com Termo de Referência ao DG para aprovação	REQUISITANTE		
Aprovação do Termo de Referência	DG analisa o Termo de Referência e estando de acordo elabora o documento APROVAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA	DG	SEI	
Kererencia	DG encaminha processo à Chefia do DAP			
Definição de Modalidade	Chefia do DAP analisa processo e define a modalidade de licitação.	CHEFIA DO DAP	SEI	
Modalidade	Despacha processo à CAC.			
Elaboração de	CAC elabora Edital e Anexos e insere no processo	CAC	SELVACII	
Edital	CAC inclui ainda: Portaria da comissão de licitação, de designação do DG e de delegação de competências e LISTAS DE VERIFICAÇÃO AGU.	CAC	SEI/AGU	
Atestado de Bem	Chefia do DAP anexa Atestado de Bem Comum.	CHEFIA DO DAP	SEI	
comum	Chefia do DAP encaminha ao DG para análise e autorização do pregão			
Autorização	DG analisa e anexa Autorização de Pregão			
	DG despacha ao Gabinete para anexar o Ofício de Encaminhamento á	DG	SEI	
	Procuradoria Federal junto ao IFCE para análise e parecer jurídico.			



-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		I	
	DG despacha ao Gabinete para anexar o Ofício de Encaminhamento á	DG	SEI	
	Procuradoria Federal junto ao IFCE para análise e parecer jurídico.			
	Gabienete elabora Ofício de Encaminhamento à Procuradoria e disponibiliza	GABINETE DO DG		
	em Bloco de Assinaturas para assinatura pelo DG	GABINETE DO DO		
	DG assina Ofício de encaminhamento à Procuradoria	DG		
Análise Jurídica	Gabinete encaminha processo à Chefia do DAP para envio do processo via SAPIENS	GABINETE DO DG	SEI	
	Chefia do DAP despacha ao servidor responsável pelo envio do processo via SAPIENS	CHEFIA DO DAP		
	Servidor que lançar processo no SAPIENS anexa comprovante de envio ao			
	processo SEI	SETOR RESPONSÁVEL	SAPIENS/SEI	
	Servidor anexa Parecer Jurídico ao processo SEI e encaminha à Chefia do DAP			
	Chefia do DAP com Parecer jurídico emitido e analisado despacha à CAC para	CUEFIA DO DAD		
Ajustes	ajustes, quando necessários, e definição de data para realização do certame.	CHEFIA DO DAP	SEI	
	CAC procede com os ajustes, quando necessários.	CAC		
Registros e publicação do certame	CAC registra pregão no SIASG e publica Aviso de Licitação (DOU, Site do campus e, caso necessário, pela EBC).	CAC	COMPRASNET SIASG	
Realização do certame	Pregoeiro, na data e horário previstos, realiza certame.			
	Comissão analisa propostas e documentação necessária, responde a recursos	COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
	Comissão encaminha propostas ao Requisitante para declaração de			
	conformidade		SEI	
	Requisitante analisa a proposta para identificar se atende às necessidades e às	DECLUCITANTE	SEI	
	especificações presentes no Termo de Referência.	REQUISITANTE		



Adjudicação	Pregoeiro adjudica os itens do pregão	PREGOEIRO	COMPRASNET SIASG	
Homologação	mologação DG homologa os itens do pregão		COMPRASIVET STASE	
	CAC inclui toda a documentação no processo SEI			
Instrução	CAC encaminha à Chefia do DAP informando que os itens estão em condições	CAC		
	de empenho			
Transcrição de	Chefia do DAP despacha à CAC para transcrição de empenho	CHEFIA DO DAP		
Empenho	CAC realiza as transcrições de empenho	CAC		
	CAC encaminha processo à CEOF para empenho	CAC		
	CEOF elabora Nota de Empenho	CEOF		
	CEOF disponibiliza Nota de Empenho em Bloco de Assinaturas para Gestor	CEOF		
Elaboração de	Financeiro e Ordenador de Despesa assinarem.			
Nota de Empenho	Gestor financeiro assina Nota de Empenho GESTOR FINANCE Ordenador de Despesa assina Nota de Empenho ORDENADOR DE DESP		SEI	
	CEOF encaminha à CAP se for aquisição de material ou à Chefia do DAP se for	CEOF		
	necessário formalização de contrato.	CLOI		
	Se for aquisição de material sem contrato: CAP recebe o processo e encaminha			
	Nota de Empenho à Contratada informando prazo de entrega e solicitando	CAP		
Recebimento do Material	confirmação de recebimento do e-mail, que deverá ser enviado pelo SEI.			
	Se for necessário formalização de contrato: Chefia do DAP despacha à CAC para			
	formalização do contrato	CHEFIA DO DAP		
	Chefia do DAP solicita ao Gabinete a designação por portaria de fiscais e	CHE IA DO DAP		
	gestores de contratos.			



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZADO EM AGOSTO DE 2020

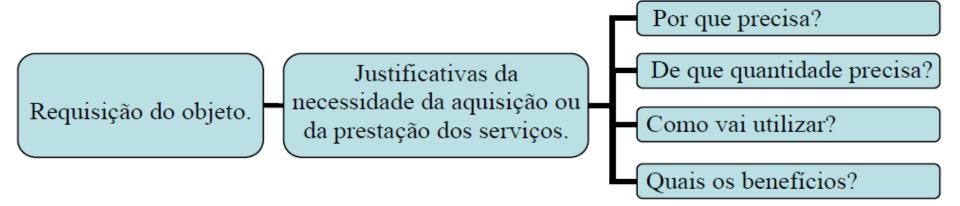
		-		
AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO/SISTEMA	
Inicia processo de	Requisitante inicia processo no SEI para contratação de prestação de serviço			
aquisição	incluso no PAC do ano vigente.	REQUISITANTE	SEI/PGC	
aquisição	Anexa Ofício e Planilha em PDF retirada do PAC.			
Análise de	Chefia analisa e emite Parecer	CHEFIA IMEDIATA	SEI	
necessidade	Encaminha ao setor de Gestão de Planejamento	CHEFIA IMEDIATA	SEI	
Conformidade com o Planejamento	Setor de Conformidade de Planejamento emite Declaração	GESTÃO DE PLANEJAMENTO	SEI/SUAP/FORPDI/PGC	
Autorização	Ordenador de Despesa analisa e autoriza o andamento do processo	DG	SEI	
Autorização	Encaminha à Chefia do DAP para continuidade dos tramites	DG		
Designação de	Chefia do DAP inclui Ofício ao Gabinete da Diretoria-Geral com indicação da designação de Equipe de Planejamento	CHEFIA DO DAP		
Equipe de	Gabinete elabora Portaria de Equipe de Planejamento e disponibiliza em Bloco de Assinaturas	GABINETE	SEI	
Planejamento	DG assina Portaria	DG		
	Gabinete devolve o processo à Chefia do DAP	GABINETE		
	Chefia do DAP encaminha processo à Equipe de Planejamento	CHEFIA DO DAP		
Elaboração	Equipe de Planejamento elabora e conclui o ETP Digital no ComprasNet SIASG		COMPRASNET SIASG	
Documentos de	Baixa o ETP Digital e anexa ao processo		COMPRASIVET STASG	
Planejamento	Equipe de Planejamento elabora Mapa de Riscos e Termo de Referência.	FOLUDE DE DI ANIFIAMENTO	SEI/AGU	
Levantamento de Preço de Referência	Anexa a pesquisa de preços	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Painel de Preços/INTERNET/Empresas	



Início do Processo

OFÍCIO

No ofício devem conter as justificativas, portanto, devem contemplar as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar:





Como exemplo, apresenta-se a justificativa constante dos autos do TC 007.695/2009-2, cujo objeto era contratação de dois serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados do Tribunal de Contas da União e a Internet (Pregão Eletrônico n.º 40/2009):

Atualmente, o Tribunal de Contas da União é provido por um único *link* de acesso à Internet, que é utilizado pelos usuários da rede corporativa para navegação na rede mundial de computadores, bem como por clientes públicos em geral para acesso ao Portal Corporativo.

O serviço em questão foi adquirido por meio do Contrato n.º 53/2006 e atinente termo aditivo, celebrados, respectivamente, em 6 de outubro de 2006 e 4 de dezembro de 2008, cujo objeto compreendeu, em suma, o fornecimento de serviço de acesso corporativo à Internet a uma velocidade de comunicação de 34Mbps.

Até o presente momento, o mencionado serviço tem atendido de maneira satisfatória a demanda atual exigida em termos de desempenho. Entretanto, não representa mais a realidade do mercado de telecomunicações, em termos de preços praticados, pois, o avanço de tecnologias de comunicação de dados e infraestruturas de acesso, bem como da área de cobertura de prestação dos serviços, tem reduzido, significativamente, apesar do curto período de tempo desde a última contratação, o preço de serviços dessa natureza.

A existência de apenas um meio de acesso físico disponível, em caso de degradação de performance ou falha total de operação, os serviços corporativos relativos à Internet podem ser amplamente prejudicados, e, em casos extremos, ficar indisponíveis. Desse modo, pretende-se, não só substituir o *link* atual de acesso à Internet, de modo a garantir condições mais vantajosas à Administração, mas também contratar um segundo, capaz de operar em modo de contingência, fornecido por empresa de telecomunicação distinta da primeira, a fim de garantir alta disponibilidade de operação e reduzir a probabilidade de falha quando da operação dos serviços.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:



Definições

- Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:
- I preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados:
- II preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e
- III sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.



RESUMO INSTRUÇÃO NORMATIVA № 73, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

FORMALIZAÇÃO	CRITÉRIOS	PARÂMETROS
Contendo, no mínimo:	Sempre que possível:	empregados de forma combinada ou ão:
		Painel de Preços, desde que as cotações refiram-se a
Identificação do agente	Prazo de entrega	aquisições ou contratações firmadas no período de 01
responsável pela cotação	Prazo de entrega	ano anterior à data de divulgação do instrumento
		convocatório;
Caracterização das fontes		Aquisições e contratações similares de outros entes
consultadas	Local de entrega	públicos, firmados no período de até 01 ano anterior à
Consultadas		data de divulgação do instrumento convocatório
		Dados de pesquisa publicada em mídia especializada,
		de sítios eletrônicos especializados ou de dominio
		amplo, desde que atualizados no momento da
Série de preços coletados	Instalação e montagem	pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6
		meses de antecedência da data de divulgação do
		instrumento convocatório, contendo a data e hora de
		acesso
		Pesquisa direta com fornecedores, mediante
Método matemático aplicado		solicitação formal de cotação dese que os orçamentos
para a definição do valor	Formas de pagamento	considerados estejam compreendidos no intervalo de
estimado		6 meses de antecedência da data de divulgação do
		instrumento convocatório
Justificativas para a metodologia	Fretes	DEVERÃO SER PRIORIZADOS: Painel de Preços e Aquisições e Contratações similares de outros entes
utilizada	Garantias exigidas	públicos.
	Marcas e modelos,	publicos.
	quando for o caso	



RESUMO INSTRUÇÃO NORMATIVA № 73, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

Deve conter:

Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado

Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: descrição do Objeto, valor unitário e total; número do CPF ou CNPJ do proponente; endereço e telefone de contato; e data de emissão.

Registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação enviada.

Instrução Normativa Nº 73, de 05 de Agosto de 2020:

 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-deagosto-de-2020-270711836





Painel de Preços

Particularidades:

- Conferir o valor unitário do Item
- Conferir a descrição do Item e Complementar
- Conferir a unidade de fornecimento
- Conferir a marca
- Conferir a data do Resultado

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 233,37 R\$ 199,63 R\$ 79,30

Quantidade total de registros: 18 Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra 441767 2019, 2020

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos para produção de cerveja artesanal.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 168,30

Código do CATMAT: 441767

Descrição do Item: REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO:PORTÁTIL, TIPO DISPLAY:ANALÓGICO, APLICAÇÃO:P/ DETERMINAÇÃO DE AÇÚCARES, FAIXA MEDIÇÃO:ATÉ 35 % BRIX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COMPENSAÇÃO

DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA

Descrição Complementar: REFRATÔMETRO, TIPO APARELHO PORTÁTIL, TIPO DISPLAY ANALÓGICO, APLICAÇÃO P/ DETERMINAÇÃO DE ACÚCARES, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 35 % BRIX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPENSAÇÃO

DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP Marca: CANDANGO

Data do Resultado: 02/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CANDANGO BRAU OFICINA DA CERVEJA LTDA

CNPJ/CPF: 11443217000192 Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158524 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS/CAMPUS LUZIÂNIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



09/01/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO

Aquisições de Entes Públicos

Particularidades:

- Conferir o valor unitário do Item
- Conferir a descrição do Item e Complementar
- Conferir a unidade de fornecimento
- Conferir se o item foi homologado
- Conferir a data do Resultado
- Considerar o valor negociado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará Campus Acaraú

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00004/2019

Às 14:36 horas do dia 08 de janeiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MANOEL PAIVA DE ARAUJO NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23264006127201955, Pregão nº 00004/2019.

Resultado da Homologação

Descrição: Prestação de Serviços de Motorista Descrição Complementar: Prestação de serviços de motorista Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.876,9600 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45.000,0000, com valor negociado a R\$ 44.999,4100.

Eventos do Item						
Evento	Data	Nome	Observações			
Adjudicado	08/01/2020 14:32:01		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.491.127/0001-04, Melhor lance: R\$ 45.000,0000, Valor Negociado: R\$ 44.999,4100			
Homologado	08/01/2020 14:36:45	MANOEL PAIVA DE ARAUJO NETO				

Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

Descrição Complementar: Prestação de serviços de portaria, recepção Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 24

Valor Máximo Aceitável: R\$ 78.875,2800

Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0.01

Unidade de fornecimento: Unidade

Adjudicado para: IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 68.500,0000, com valor negociado a R\$ 68.480,4100.

Eventos do Item					
Evento	Data	Nome	Observações		
Adjudicado	10.11.41		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.491.127/0001-04, Melhor lance: R\$ 68.500,0000, Valor Negociado: R\$ 68.480,4100		
Homologado	08/01/2020 14:36:45	MANOEL PAIVA DE ARAUJO NETO			



Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

Conceitos:

a. Mídia especializada:

Não está vinculado necessariamente a um portal na Internet, mas a outros meios tais como: jornais, revistas, estudos, etc, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito que atua.

Cita-se como exemplo a Tabela de Preço Médio de Veículos, popularmente conhecida como Tabela FIPE, derivada de estudos realizados em todo o país pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — FIPE.

b. Site especializado:

Caracteriza-se pelo fato de estar vinculado necessariamente a um portal na Internet com a utilização de ferramentas de busca de preços ou tabela com listas de preços, atuando de forma exclusiva ou preponderante, na análise de preços de mercado, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito de sua atuação.

Exemplos:

Site especializado em pesquisa de preço de veículos:

www.webmotors.com.br

Site especializado em pesquisa de preço de imóveis:

www.wimoveis.com.br

www.imovelweb.com.br

c. Site de domínio amplo:

Site presente no mercado nacional de comércio eletrônico ou de fabricante do produto, detentor de boa credibilidade no ramo de atuação, desde que seja uma empresa legalmente estabelecida. Sempre que possível, a pesquisa deve recair em sites seguros, detentores de certificados que venha a garantir que estes são confiáveis e legítimos.

Exemplo:

www.americanas.com.br

www.submarino.com.br



Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

Conceitos:

1.5 VEDAÇÕES

- Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas
 - **Sítios de leilão:** São sites que se utilizam da forma de leilão eletrônico para aquisição ou compras cuja finalidade é que o comprador do produto venha a adquirir o produto com o maior preço possível.

www.superbid.net

www.lancehoracerta.com

www.sold.com.br

 Intermediação de vendas: Site que permite pessoas físicas e jurídicas realizarem cadastro de produtos para revenda de produtos online sejam novos ou usados.

www.mercadolivre.com.br

www.ebay.com

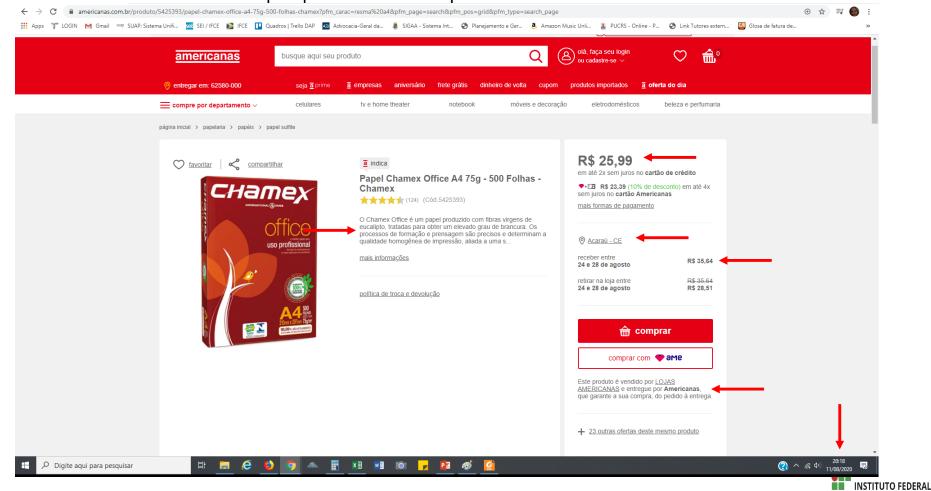
www.olx.com.br



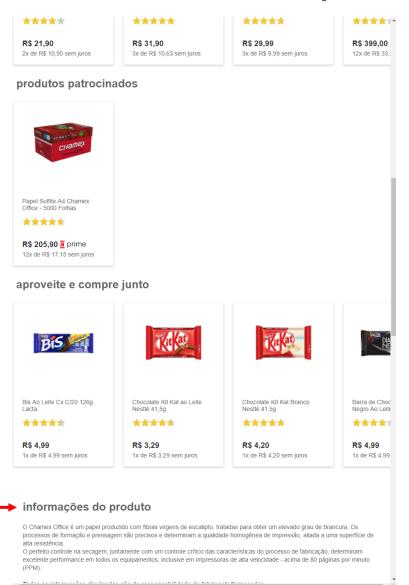
Sítios Eletrônicos

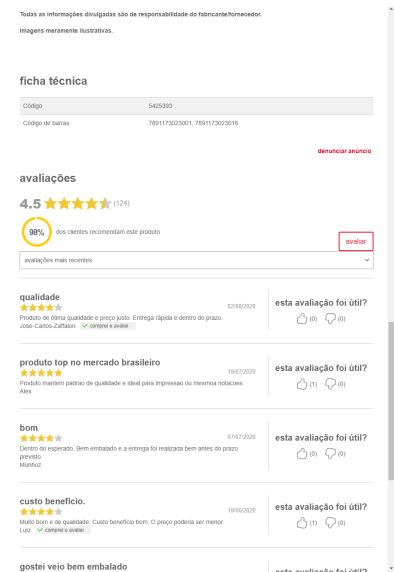
Particularidades:

Conferir o valor unitário do Item - Conferir a descrição do Item - Conferir a unidade de fornecimento É preciso identificar o valor do frete - É necessário conter CNPJ e identificação da empresa e data de
acesso - Atentar se o site de pesquisa é o mesmo que está vendendo



Campus Acaraú







gostei veio bem embalado



Otimo . Veio bem embalado Chegou no prazo combinado

17/06/2020

esta avaliação foi útil?





sugestão de produtos

estojo edição comemorativa quadro branco planejamento semanal marca texto pastel maleta de lapis de cor

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital quia de segurança anuncie

venda com a gente

mais informações V



acessibilidade saiba mais









americanas

▶ B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

trabalhe na americanas



LOGO DA EMPRESA QUE FORNECEU A PESQUISA

Diretamente com o Fornecedor

Particularidades:

- Entregue pessoalmente ou encaminhado pelo e-mail institucional.
- Encaminhar o ETP em anexo para facilitar o dimensionamento do preço.
- Preciso estar assinado pela empresa e datado.

RAZÃO SOCIAL:							
CNPJ/CPF							
ENDEREÇO:							
BAIRRO:							
CIDADE:						ESTADO:	
FONE:		FAX:			CEL:		
RESPONSÁVEL:			•				
E-MAIL:							
	DADOS BAI	NCÁRIO	S DA EMPRESA				
BANCO:							
AGÊNCIA:	CONTA:			PRAÇA	. :		
	•					•	

SOLICITANTE: Nome do Servidor Requisitante INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – IFCE CAMPUS ACARAÚ

Av. Desembargador Armando de Sales Lousada, S/N Bairro Centro – Acaraú – CE – CEP: 62580-000 CNPJ: 10.744.098/0011-17 Contato: (88) 3661-4103 / 3661-1682

OBSERVAÇÕES:

- 1) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias
- 2) Devem estar incluso no preço do produto, impostos, frete e todos os gastos adicionais.
- 3) O pagamento será feito através de crédito bancário na conta da empresa fornecedora, efetuado em até 30 (trinta) dias, acompanhada da Nota Fiscal e após certificação do responsável pelo recebimento definitivo.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					

	 de .	 de 2020.



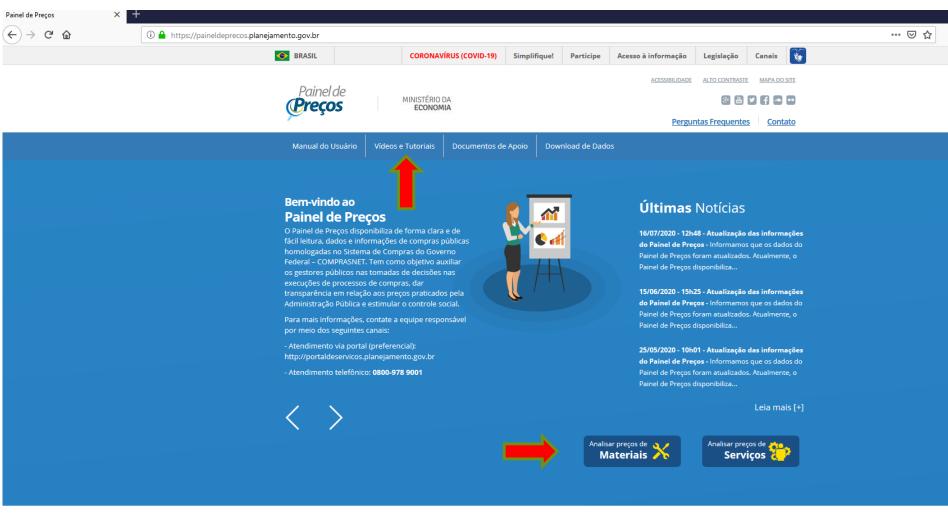
c. Responsabilidade pela pesquisa de preços

A lei de licitações não define de quem é a responsabilidade pela elaboração da pesquisa de preços, entretanto, a jurisprudência do TCU aponta essa responsabilidade para a área demandante. Segue trecho de decisão do Tribunal nesse sentido:

Acórdão 3.516/2007 TCU — "Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto".



Acessar: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/







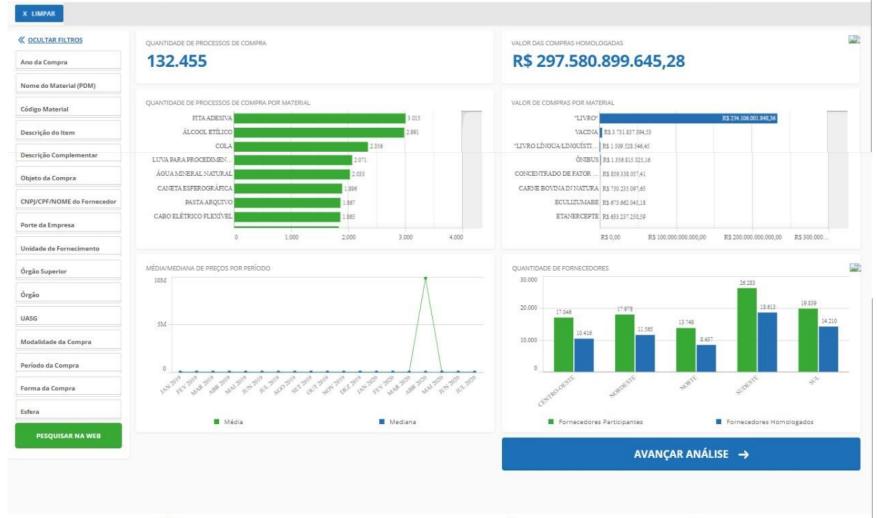






MINISTÉRIO DA ECONOMIA











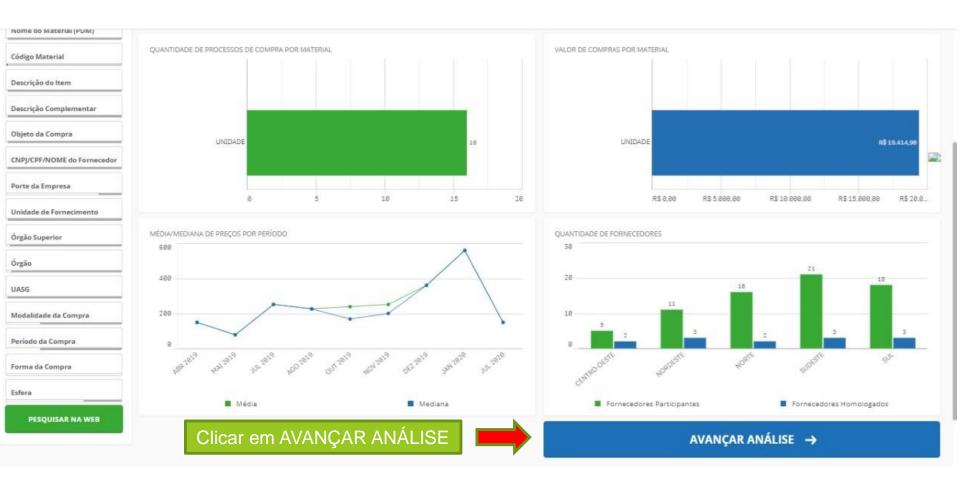




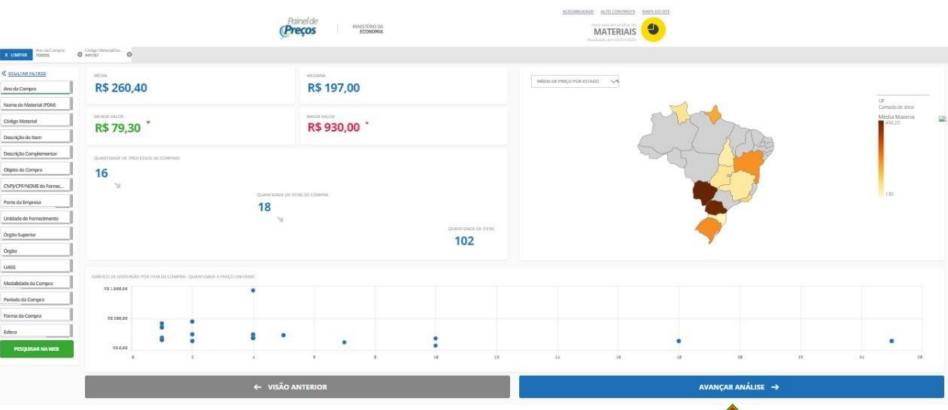




















REATÓRIO GERAL **DETALHADO**

DEPOSITABLE DE POR

Relatório person dia 11/8/2020 às 20:44 Quartidate total de registros. 18 Registros apresentados: 1 a 18

> MEDIANA R\$ 197,00

MENOR R\$ 79,30

Filtros Aplicados

MEDIA

R\$ 260,40

2019, 2020

RESULTADO 1

DADO 8 DA COMPRA

Identificação da Compre:

00000

Número do Item: Objeto de compre:

Pregio Biatrónico - Registro de pregii para aquinição de material para laboratório de IPRULDEMINAS - Campus Machado.

Quantidade Ofertada: Valor Proposto Unitário:

Valor Unitario do fism:

R\$110,00

R\$ 79.30

Código do CATMAT:

441767

Descrição do Item.

REPRATOMETRO, TIPO AWARDLIND PORTATIL, TIPO DISPLAY ANALOGICO, APLICAÇÃO PEDETERMINAÇÃO DE ACUÇARIES, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 35 % BRIX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS I COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMATICA.

Descrição Complementar: Unidade de Fornecimento:

REFRATÓMETRO. TIPO JAPARELHO PORTÁTIL, TIPO DISPLAY ANALÓGICO, APLICAÇÃO P. DETERMINAÇÃO DE ACUCARSES. FAXA MEDIÇÃO ATÉ 35 % BRIX. CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA. UNIDADE

Modelidade de Compre:

Propho

Forma de Compra:

DISRF

Date do Resultado:

HG

15/05/2019

DADO S DO FORNECEDOR

Name do Farmegedor:

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI 21707794000106

CNEUCPE Porte do Fornecedor:

Pequena Empresa

раров ро оявар

Número de UASO:

156304 - RIST SUL DE MOICAMPUS MACHADO

INSTIFED DE EDUC, CIENC E TEC DO SUL DE MG

Orgão Superior: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

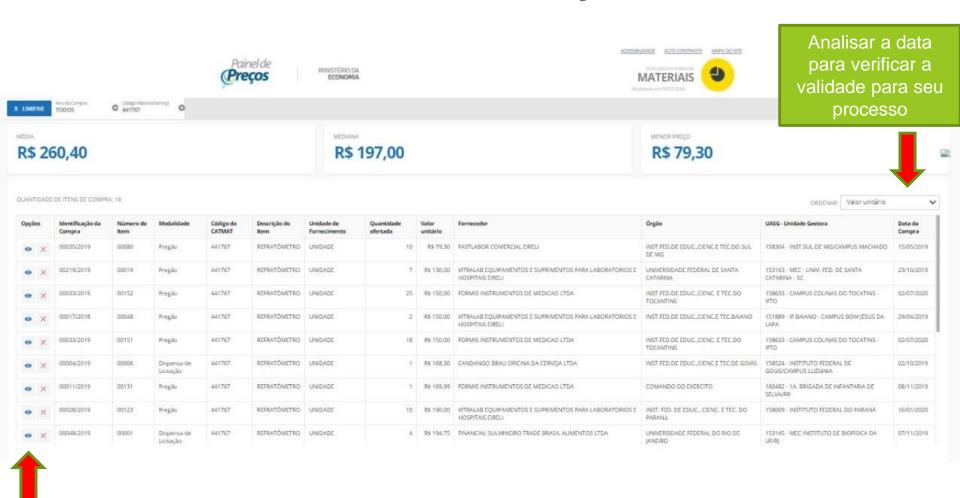
identificação da Compra: 00219/2019

00010 Numero do Item:

Objeto de compre: Pregão Existórico - Registro de Preços para a oventua: aquistião da apprehos de medição para atendar a Universidade Federal de Barta Catenna

Quantidade Ofertada:





É possível visualizar cada uma dessas compras





VISUALIZAÇÃO DE UM **RESULTADO**

HILLINGS APLICACIOS

Chilgo Natural Senton 441767

Ansorde Corregio 2019, 2020

Resultado 7

DADO II DA COMPRA

Descriptio do fam:

identificação da Compra: -00011/2015 Número do Item:

Pregân Extránico - Futura o Eventual Aguisição de Equipamento Plimenente de Objeto de Compre:

Saude Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitario: R\$500.00 Valor Unitario do Rem: P\$ 100.00 Codigo do CATMAT: 441797

> REFRATOMETRO, TIPO ARVPELHO PORTATIL, TIPO DISPLAY AVALOGICO. APLICAÇÃO P. DETERMINAÇÃO DE ACUCARES. FAXA MEDIÇÃO ATÉ 35 N.

BRIX, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1.COMFENSAÇÃO DE TEMPERATURA

ALITOMATICA

REFRATOMETRO, TIPO APARELHO PORTATIL, TIPO DISPLAY ANALOGICO. APLICAÇÃO PI DETERMINAÇÃO DE ACUCARRIS. FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 35 % Descrição Complementar:

BRIX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA.

ALITOMATICA

08/11/2019

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modelidade da Compra: Freque STORES Forma da Compra: Marga: AKSO:

DADO 6 DO FORNECEDOR

Name do Fornecedor: FORMS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LIDA

ONPUICEF: 30197931000192 Porte do Fornecedor: Pricure Emposis

DADO 8 DO GRGÃO

Data do Resultado:

Número de UA 80: 190462 - 1A, BRIGADA DE INFANCTARIA DE SELVARRIA

Örsäg: COMANDO DO EXERCITO Orgão Superior: MINISTERIO DEFESA.

Porit: www.comsresgovernamentals.gov.irr

LINKS Edite!

15 Informações Adicidnais de AIA.

DE Garantisamento de Ata

ACCES. 6 ingrand en 152 N. Resilier Herrick american Imprimir em PDF para anexar ao processo

Navegar nos resultados:

- ANTERIOR

PRÓXIMO -



Outras opções





- Manual do Painel de Preços:
 https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/storage/26aef97365b8eb36
 c361c4b104c44bb8.pdf
- Vídeos e Tutoriais:

https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/videos

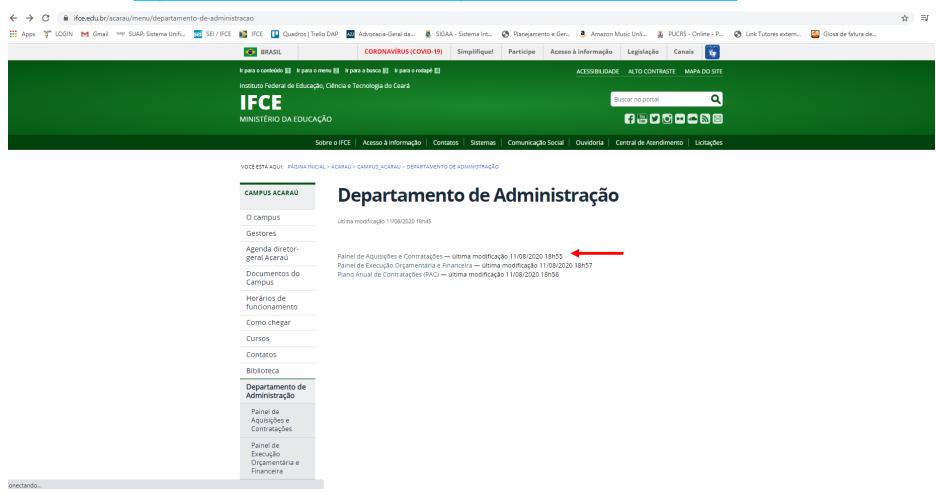
Painel de Preços:

https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/

Atualização andamento dos Processos

Departamento de Administração e Planejamento

Acessar: https://ifce.edu.br/acarau/menu/departamento-de-administracao

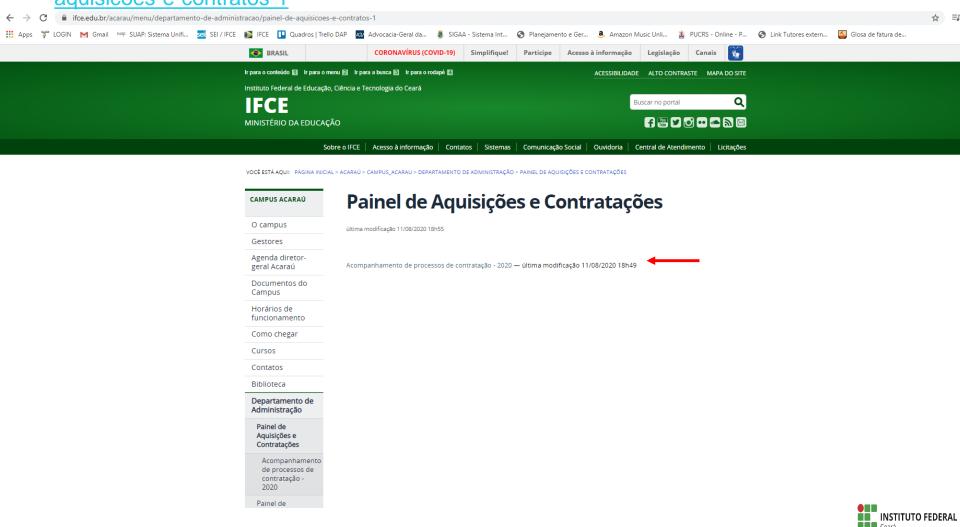




Atualização andamento dos Processos

Painel de Aquisições e Contratações

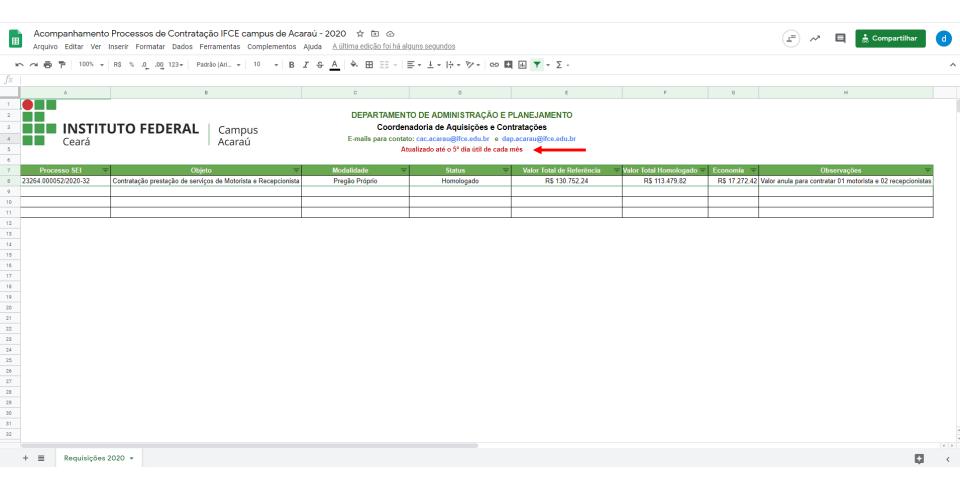
Acessar: https://ifce.edu.br/acarau/menu/departamento-de-administracao/painel-de-aquisicoes-e-contratos-1



Campus Acaraú

Atualização andamento dos Processos

Planilha: Acompanhamento Processos de Contratação IFCE campus de Acaraú - 2020





SEI!



SEI! na prática:

- Relacionar processo;
- Atribuir processo;
- Gerar PDF de documento e do processo;
- Favoritar documento;
- Usar número do documento como modelo;
- Excluir documento;

SEI! na prática:

- Criar link no documento para outro documento;
- Incluir no Bloco de Assinaturas;
- Enviar e-mail pelo SEI!;
- Valores por extenso;
- Documento n\u00e3o assinado n\u00e3o pode ser visualizado.





SEI!

· Manual do SEI!:

file:///C:/Users/DAP/Dropbox/My%20PC%20(DESKTOP-8EKQ5IK)/Downloads/Manual%20do%20SEI!.pdf

Vídeos e Tutoriais:

http://ead.ifce.edu.br/capacitacao/course/view.php?id=67

SEI! IFCE:

https://sei.ifce.edu.br



Providências

PAC 2020

- Analisar os itens:
 - há necessidade de ajustes? Há como incluir itens com a devida justificativa e autorização da autoridade competente.
 - Escolher quais serão incluídos nos processos de solicitação deste ano
 - Iniciar processo de solicitação (encaminhar até 11/09/2020)
 - <u>Demandas urgentes</u> entraremos em contato privadamente para definir os prazos.

PAC 2021

- Analisar as demandas já lançadas:
 - Identificar necessidade de ajustes (inclusão, exclusão, redimensionamento do quantitativo)
 - Realizar as alterações no PGC no 2º período de redimensionamento (entre os dias 16 a 25 de novembro)

Aquisições de 2021

- Iniciar os processos de solicitação até o dia 26 de fevereiro de 2021.
- Obs: Podem ser enviados ainda no ano de 2020, uma vez que sua demanda já esteja bem definida.
- Processos licitatórios por meio de Pregão Eletrônico por SRP serão realizados no 1º semestre de 2021.
- Material de Consumo para laboratórios serão realizados por meio de SRP devido às suas particularidades.



Providências

Oficina de ETP Digital

- Abriremos uma agenda ainda em agosto (DAP e CAC);
- Agruparemos os requisitantes com demandas semelhantes;
- Realizaremos a elaboração dos ETP Digitais em conjunto por meio de reuniões a serem realizadas no Meet.



Pesa é tudo, pessoal!